

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**DECRETO N° 034/2017:
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Equipe Local do PAR - Plano de Ações Articuladas 2016/2019."

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a importância da instituição da Equipe Local para análise, planejamento e elaboração das ações educacionais do Município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada a composição dos membros da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR, do município de Taciba - SP, como segue:

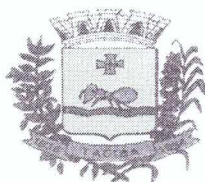
I- Representante da Secretaria Estadual/Municipal de Educação
DENISE REGINA DE SOUZA PESSININ - CPF 097.422.038-81

II - Representante do Conselho Estadual/Municipal de Educação
VANESSA ANANIAS MALACRIDA - CPF 206.427.628-99

III - Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas
JANISLEI ADRIANA DA SILVA - CPF 164.570.198-03
BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA - CPF 326.722.878-64

IV - Representante dos Conselhos Escolares
CRISTHIANE APARECIDA GARCIA BATISTELA - CPF 314.082.628-19

V - Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
MARIA ANGÉLICA ALVES TOLDO - CPF 300.358.758-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

VI - Representante dos Diretores de Escola

IVONE EDUARDO DE SOUZA - CPF 090.225.108-24

HOSANA MARIA BATISTELA CALIXTO - CPF 004.979.358-64

VII - Representante dos Professores da Zona Rural

DEOLINDA CORRÊA DE SOUZA - CPF 017.722.668-41

VIII - Representante dos Professores da Zona Urbana

MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF 342.698.698-10

IX - Representante do Setor de Convênios

REGINALDO PRATES - CPF 117.272.538-17

X - Representante dos Responsáveis Técnicos de Obras

FERNANDO HENRIQUE DE MELO - CPF 352.774.898-94

Artigo 2º. A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 17 de agosto de 2017.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DENISE REGINA DE SOUZA PESSININ
Secretária de Educação